



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 914 - 30 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 29 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Convoca suplente para tomar posse como Conselheiro Tutelar de Ibiporã, quadriênio 2016/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a suplente, Sra. ROSEMARY HENRIQUE SANTOS, 7ª colocada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2016/2020, para se apresentar no prazo de três dias úteis, a contar da data desta publicação, na Casa dos Conselhos, Rua João Barreto, ao lado do nº45, para tomar posse como Conselheira Tutelar neste município.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

srma/SECC

Contabilidade

DECRETO Nº 232 DE 26 DE JULHO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.700,00 (oitocentos e cinco mil e setecentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2384 - Decreto nº 232/2019 de 26/07/2019

		Escopo		Nº	Ano
Autorização:	2237	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		805.700,00	805.700,00
Despesa					
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		72.500,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005		GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
65	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		25.000,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006		NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
150	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		45.000,00
2.002		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura		
04.124.0002.2008		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
280	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	2.500,00
2.002		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0002.2008		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
310	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	500,00
4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
635	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	200,00
4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
640	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	100,00
4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
645	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	200,00
4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
04.123.0004.2017		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
810	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	200,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0006.2040		FUNDEB 60% - PRÉ ES-COLA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2130	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	200,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0006.2040		FUNDEB 60% - PRÉ ES-COLA		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2135	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.200,00
7.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2045		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2375	0	Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	7.600,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2395	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	6.400,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2455	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	13.500,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2750	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	4.500,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2785	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	8.200,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2810	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	800,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	2865	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	67.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4580	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	



	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4590	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	48.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4695	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4700	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	326.400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4720	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4765	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	235.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4775	0	Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	326.400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5020	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	235.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5185	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	132.200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5245	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5345	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	700,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
5350	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	700,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095 VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5605	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.900,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095 VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5725	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.500,00
	10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA		
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5845	494		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	400,00
	10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA		
	3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5865	494		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	600,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
	20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5930	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	600,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
	20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
5955	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	13.200,00
	13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
	22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6265	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.800,00
	13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
	22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6270	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	15.000,00
	13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
	22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6315	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.432.500,00	188.746.202,99	30.607.079,20	16,22	99.224.463,59	52,57	89.521.739,40
RECEITAS CORRENTES	188.432.260,00	188.551.436,78	30.178.855,67	16,01	97.986.041,92	51,97	90.565.394,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.165.000,00	41.165.000,00	5.787.165,98	14,06	22.207.252,87	53,95	18.957.747,13
Impostos	35.278.500,00	35.278.500,00	4.791.864,98	13,58	18.885.969,45	53,53	16.392.530,55
Taxas	5.616.500,00	5.616.500,00	934.372,49	16,64	3.172.515,15	56,49	2.443.984,85
Contribuição de Melhoria	270.000,00	270.000,00	60.928,51	22,57	148.768,27	55,10	121.231,73
CONTRIBUIÇÕES	10.108.000,00	10.108.000,00	1.855.187,97	18,35	5.773.968,87	57,12	4.334.031,13
Contribuições Sociais	6.600.000,00	6.600.000,00	1.079.568,26	16,36	3.218.823,36	48,77	3.381.176,64
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.508.000,00	3.508.000,00	775.619,71	22,11	2.555.145,51	72,84	952.854,49
RECEITA PATRIMONIAL	6.035.630,00	6.039.806,78	2.325.263,80	38,50	5.139.798,47	85,10	900.008,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.630,00	122.630,00	18.318,67	14,94	50.843,65	41,46	71.786,35
Valores Mobiliários	5.913.000,00	5.917.176,78	2.306.945,13	38,99	5.088.954,82	86,00	828.221,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	0,00
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.622.500,00	16.622.500,00	2.936.149,00	17,66	8.582.197,08	51,63	8.040.302,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.622.500,00	16.622.500,00	2.936.149,00	17,66	8.582.197,08	51,63	8.040.302,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	0,00
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.504.130,00	113.619.130,00	16.965.113,97	14,93	55.721.770,29	49,04	57.897.359,71
Transferências da União e de suas Entidades	44.464.000,00	44.464.000,00	7.074.342,78	15,91	20.872.268,26	46,94	23.591.731,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.040.130,00	42.155.130,00	5.858.662,58	13,90	21.546.781,13	51,11	20.608.348,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	4.032.103,34	14,93	13.302.715,63	49,27	13.697.284,37
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	5,27	-	5,27	-	-5,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	997.000,00	997.000,00	309.974,95	31,09	561.054,34	56,27	435.945,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	282.000,00	282.000,00	252.983,34	89,71	377.866,30	134,00	-95.866,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	105.000,00	25.976,94	24,74	127.296,37	121,23	-22.296,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	31.014,67	5,08	55.891,67	9,16	554.108,33
RECEITAS DE CAPITAL	240,00	194.766,21	428.223,53	219,87	1.238.421,67	635,85	-1.043.655,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	283.697,32	-	1.093.895,46	-	-1.093.895,46
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	283.697,32	-	1.093.895,46	-	-1.093.895,46
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	194.766,21	144.526,21	74,20	144.526,21	74,20	50.240,00
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	144.646,21	144.526,21	99,92	144.526,21	99,92	120,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120,00	50.120,00	0,00	-	0,00	-	50.120,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.137.000,00	17.137.000,00	1.696.773,14	9,90	5.059.089,79	29,52	12.077.910,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	205.569.500,00	205.883.202,99	32.303.852,34	15,69	104.283.553,38	50,65	101.599.649,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	205.569.500,00	205.883.202,99	32.303.852,34	15,69	104.283.553,38	50,65	101.599.649,61
DÉFICIT (VI)1	-	5.467.688,87	329.393,03	-	-	-	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	205.569.500,00	205.883.202,99	32.633.245,37	15,85	104.283.553,38	50,65	101.599.649,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	5.467.688,87	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.467.688,87	-	-	5.467.688,87	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador



Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.137.000,00	17.137.000,00	1.696.773,14	9,90	5.059.089,79	29,52	12.077.910,21
RECEITAS CORRENTES	17.137.000,00	17.137.000,00	1.696.773,14	9,90	5.059.089,79	29,52	12.077.910,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.696.773,14	16,97	5.059.089,79	50,59	4.940.910,21
Contribuições Sociais	10.000.000,00	10.000.000,00	1.696.773,14	16,97	5.059.089,79	50,59	4.940.910,21
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	-	0,00	-	7.137.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	-	0,00	-	7.137.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	178.320.420,00	183.984.261,86	31.084.639,92	92.722.932,58	91.261.329,28	30.938.838,24	81.449.318,43	102.534.943,43	78.617.506,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	165.012.070,00	167.033.654,22	28.404.637,74	85.906.348,26	81.127.305,96	28.790.526,30	76.969.879,85	90.063.774,37	74.536.186,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.515.388,00	98.304.168,00	15.443.149,84	47.053.086,94	51.251.081,06	15.522.611,36	47.053.086,94	51.251.081,06	46.791.041,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.020,00	750.020,00	87.341,73	262.948,02	487.071,98	87.341,73	262.948,02	487.071,98	262.948,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.746.662,00	67.979.466,22	12.874.146,17	38.590.313,30	29.389.152,92	13.180.573,21	29.653.844,89	38.325.621,33	27.482.197,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.425.750,00	16.068.007,64	2.680.002,18	6.816.584,32	9.251.423,32	2.148.311,94	4.479.438,58	11.588.569,06	4.081.319,64	0,00
INVESTIMENTOS	11.425.730,00	15.067.987,64	2.490.298,09	6.251.399,44	8.816.588,20	1.958.607,85	3.914.253,70	11.153.733,94	3.516.134,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.020,00	1.000.020,00	189.704,09	565.184,88	434.835,12	189.704,09	565.184,88	434.835,12	565.184,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	882.600,00	882.600,00	0,00	0,00	882.600,00	0,00	0,00	882.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.732.080,00	18.849.630,00	1.694.407,13	5.063.505,85	13.786.124,15	1.694.407,13	5.063.505,85	13.786.124,15	4.297.188,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	197.052.500,00	202.833.891,86	32.779.047,05	97.786.438,43	105.047.453,43	32.633.245,37	86.512.824,28	116.321.067,58	82.914.694,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	197.052.500,00	202.833.891,86	32.779.047,05	97.786.438,43	105.047.453,43	32.633.245,37	86.512.824,28	116.321.067,58	82.914.694,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	6.497.114,95		0,00	17.770.729,10		21.368.858,82	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	197.052.500,00	202.833.891,86	32.779.047,05	104.283.553,38	98.550.338,48	32.633.245,37	104.283.553,38	98.550.338,48	104.283.553,38	0,00
RESERVA DO RPPS	8.517.000,00	8.517.000,00			0,00			0,00	0,00	

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.732.080,00	18.849.630,00	1.694.407,13	5.063.505,85	13.786.124,15	1.694.407,13	5.063.505,85	13.786.124,15	4.297.188,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.732.080,00	18.849.630,00	1.694.407,13	5.063.505,85	13.786.124,15	1.694.407,13	5.063.505,85	13.786.124,15	4.297.188,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.595.080,00	11.712.630,00	1.694.407,13	5.063.505,85	6.649.124,15	1.694.407,13	5.063.505,85	6.649.124,15	4.297.188,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	0,00	7.137.000,00	0,00	0,00	7.137.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	178.320.420,00	183.984.261,86	31.084.639,92	92.722.932,58	94,82	91.261.329,28	30.938.838,24	81.449.318,43	94,15	102.534.943,43	0,00
LEGISLATIVA	5.780.300,00	5.780.300,00	522.963,39	1.648.878,92	1,69	4.131.421,08	485.593,44	1.510.375,80	1,75	4.269.924,20	0,00
Ação Legislativa	5.780.300,00	5.780.300,00	522.963,39	1.648.878,92	1,69	4.131.421,08	485.593,44	1.510.375,80	1,75	4.269.924,20	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.368.815,00	13.518.815,00	2.591.498,09	7.426.689,72	7,59	6.092.125,28	2.273.001,54	6.498.924,55	7,51	7.019.890,45	0,00
Planejamento e Orçamento	1.519.150,00	1.529.150,00	494.817,14	870.058,36	0,89	659.091,64	148.832,88	509.795,24	0,59	1.019.354,76	0,00
Administração Geral	5.999.700,00	6.083.800,00	1.116.747,07	3.806.003,30	3,89	2.277.796,70	1.246.731,50	3.577.620,01	4,14	2.506.179,99	0,00
Administração Financeira	1.603.685,00	1.559.585,00	228.268,77	628.236,40	0,64	931.348,60	225.265,80	623.231,45	0,72	936.353,55	0,00
Controle Interno	252.670,00	252.670,00	46.407,37	128.804,03	0,13	123.865,97	46.407,37	128.804,03	0,15	123.865,97	0,00
Normatização e Fiscalização	541.150,00	541.150,00	41.066,40	118.373,09	0,12	422.776,91	39.562,04	115.919,23	0,13	425.230,77	0,00
Tecnologia da Informação	1.271.760,00	1.271.760,00	257.954,86	600.459,73	0,61	671.300,27	155.049,12	398.670,88	0,46	873.089,12	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.053.820,00	1.053.820,00	201.904,17	615.948,80	0,63	437.871,20	212.545,95	609.225,47	0,70	444.594,53	0,00
Administração de Receitas	580.340,00	624.440,00	76.809,68	303.820,00	0,31	320.620,00	115.291,78	292.543,51	0,34	331.896,49	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	414.760,00	470.660,00	112.604,35	310.230,01	0,32	160.429,99	68.396,82	199.934,64	0,23	270.725,36	0,00
Demais Subfunções	131.780,00	131.780,00	14.918,28	44.756,00	0,05	87.024,00	14.918,28	43.180,09	0,05	88.599,91	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	535.200,00	535.200,00	43.005,75	96.257,79	0,10	438.942,21	36.077,17	62.539,01	0,07	472.660,99	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	535.200,00	535.200,00	43.005,75	96.257,79	0,10	438.942,21	36.077,17	62.539,01	0,07	472.660,99	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.152.240,00	7.698.118,93	1.421.452,97	4.250.897,11	4,35	3.447.221,82	1.316.906,32	3.268.523,41	3,78	4.429.595,52	0,00
Assistência ao Idoso	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	586.850,00	816.628,10	201.667,82	432.418,79	0,44	384.209,31	174.400,70	325.755,86	0,38	490.872,24	0,00
Assistência Comunitária	4.997.360,00	5.313.460,83	929.848,50	2.833.983,39	2,90	2.479.477,44	784.158,28	2.134.818,38	2,47	3.178.642,45	0,00
Administração Geral	1.517.640,00	1.517.640,00	289.600,71	978.097,46	1,00	539.542,54	355.311,40	804.251,70	0,93	713.388,30	0,00
Demais Subfunções	50.290,00	50.290,00	335,94	6.397,47	0,01	43.892,53	3.035,94	3.697,47	0,00	46.592,53	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.901.010,00	20.902.010,00	2.976.701,87	8.685.618,29	8,88	12.216.391,71	2.975.569,31	8.665.217,40	10,02	12.236.792,60	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.860.000,00	20.860.000,00	2.963.237,59	8.655.979,72	8,85	12.204.020,28	2.968.810,84	8.651.052,97	10,00	12.208.947,03	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	41.010,00	42.010,00	13.464,28	29.638,57	0,03	12.371,43	6.758,47	14.164,43	0,02	27.845,57	0,00
SAÚDE	36.159.850,00	37.396.810,40	6.278.110,39	21.744.302,55	22,24	15.652.507,85	7.237.163,27	19.507.673,99	22,55	17.889.136,41	0,00
Atenção Básica	18.670.560,00	19.563.110,00	3.869.099,81	12.812.988,46	13,10	6.750.121,54	4.204.272,96	11.748.302,74	13,58	7.814.807,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.119.380,00	15.257.480,00	1.926.301,88	7.394.922,90	7,56	7.862.557,10	2.502.627,85	6.516.507,42	7,53	8.740.972,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	379.910,00	355.710,00	12.009,72	39.341,78	0,04	316.368,22	7.707,85	21.111,48	0,02	334.598,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	461.420,00	566.956,00	92.994,41	316.709,85	0,32	250.246,15	106.416,80	275.732,17	0,32	291.223,83	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.501.680,00	1.616.654,40	377.512,57	1.175.907,89	1,20	440.746,51	415.945,81	941.588,51	1,09	675.065,89	0,00
Demais Subfunções	26.900,00	36.900,00	192,00	4.431,67	0,00	32.468,33	192,00	4.431,67	0,01	32.468,33	0,00
TRABALHO	1.733.100,00	1.733.100,00	353.262,05	980.516,48	1,00	752.583,52	359.966,24	874.453,56	1,01	858.646,44	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	397.030,00	277.030,00	61.111,15	175.195,51	0,18	101.834,49	53.856,60	136.395,38	0,16	140.634,62	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.336.060,00	1.456.060,00	292.150,90	805.320,97	0,82	650.739,03	306.109,64	738.058,18	0,85	718.001,82	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
EDUCAÇÃO	41.254.475,00	41.975.375,44	7.220.225,56	19.796.206,57	20,24	22.179.168,87	7.468.462,24	18.177.281,27	21,01	23.798.094,17	0,00
Ensino Fundamental	25.359.985,00	25.824.204,65	4.888.659,16	12.472.859,75	12,76	13.351.344,90	4.421.626,33	11.240.374,50	12,99	14.583.830,15	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.772.860,00	12.869.540,79	2.057.528,23	6.047.970,52	6,18	6.821.570,27	2.316.956,21	5.758.663,72	6,66	7.110.877,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	66.020,00	66.020,00	3.669,18	19.009,28	0,02	47.010,72	3.669,18	19.009,28	0,02	47.010,72	0,00
Educação Especial	420.010,00	420.010,00	53.548,14	174.635,26	0,18	245.374,74	53.548,14	174.635,26	0,20	245.374,74	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.607.080,00	2.767.080,00	215.499,85	1.078.841,90	1,10	1.688.238,10	671.341,38	981.708,65	1,13	1.785.371,35	0,00
Demais Subfunções	28.520,00	28.520,00	1.321,00	2.889,86	0,00	25.630,14	1.321,00	2.889,86	0,00	25.630,14	0,00
CULTURA	2.842.830,00	3.334.293,70	825.302,68	1.628.918,01	1,67	1.705.375,69	874.852,95	1.505.002,70	1,74	1.829.291,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.680,00	480.180,00	22.828,82	38.036,29	0,04	442.143,71	7.289,18	14.444,76	0,02	465.735,24	0,00
Difusão Cultural	2.660.560,00	2.827.523,70	802.473,86	1.590.881,72	1,63	1.236.641,98	867.563,77	1.490.557,94	1,72	1.336.965,76	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	26.590,00	26.590,00	0,00	0,00	0,00	26.590,00	0,00	0,00	0,00	26.590,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
URBANISMO	19.527.980,00	20.168.980,00	3.221.368,13	11.481.051,80	11,74	8.687.928,20	3.443.979,66	9.128.969,21	10,55	11.040.010,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.665.760,00	6.012.760,00	1.106.444,14	3.448.553,54	3,53	2.564.206,46	821.328,18	2.526.768,69	2,92	3.485.991,31	0,00
Serviços Urbanos	9.785.640,00	10.111.640,00	1.477.684,09	6.190.192,53	6,33	3.921.447,47	2.100.118,56	5.068.878,91	5,86	5.042.761,09	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.076.580,00	4.044.580,00	637.239,90	1.842.305,73	1,88	2.202.274,27	522.532,92	1.533.321,61	1,77	2.511.258,39	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	18.792.090,00	20.146.253,12	4.029.157,54	10.134.212,36	10,36	10.012.040,76	2.846.423,74	8.056.256,13	9,31	12.089.996,99	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.195.290,00	16.473.103,12	3.393.266,46	8.423.979,00	8,61	8.049.124,12	2.266.437,95	6.553.421,96	7,58	9.919.681,16	0,00
Administração Geral	3.413.700,00	3.490.050,00	621.146,78	1.659.120,54	1,70	1.830.929,46	562.822,49	1.455.441,35	1,68	2.034.608,65	0,00
Demais Subfunções	143.100,00	143.100,00	14.744,30	51.112,82	0,05	91.987,18	17.163,30	47.392,82	0,05	95.707,18	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	262.040,00	233.540,00	6.169,50	62.636,94	0,06	170.903,06	13.333,62	36.730,01	0,04	196.809,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	262.040,00	233.540,00	6.169,50	62.636,94	0,06	170.903,06	13.333,62	36.730,01	0,04	196.809,99	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	515.010,00	515.010,00	110.578,00	110.578,00	0,11	404.432,00	0,00	0,00	0,00	515.010,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	515.010,00	515.010,00	110.578,00	110.578,00	0,11	404.432,00	0,00	0,00	0,00	515.010,00	0,00
AGRICULTURA	1.444.170,00	1.472.670,00	138.359,52	567.498,50	0,58	905.171,50	140.502,47	555.199,23	0,64	917.470,77	0,00
Abastecimento	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.244.160,00	1.282.660,00	138.359,52	567.498,50	0,58	715.161,50	140.502,47	555.199,23	0,64	727.460,77	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	576.600,00	576.600,00	34.657,25	120.002,43	0,12	456.597,57	33.509,74	113.415,63	0,13	463.184,37	0,00
Promoção Industrial	576.600,00	576.600,00	34.657,25	120.002,43	0,12	456.597,57	33.509,74	113.415,63	0,13	463.184,37	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	500.000,00	644.103,45	0,00	390.600,00	0,40	253.503,45	278.600,00	390.600,00	0,45	253.503,45	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	500.000,00	644.103,45	0,00	390.600,00	0,40	253.503,45	278.600,00	390.600,00	0,45	253.503,45	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.600.200,00	2.954.396,82	623.461,32	1.655.134,63	1,69	1.299.262,19	434.792,25	1.163.598,22	1,35	1.790.798,60	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.333.200,00	2.687.396,82	623.461,32	1.655.134,63	1,69	1.032.262,19	434.792,25	1.163.598,22	1,35	1.523.798,60	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.491.880,00	3.516.055,00	688.365,91	1.942.932,48	1,99	1.573.122,52	720.104,28	1.934.558,31	2,24	1.581.496,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.491.880,00	3.516.055,00	688.365,91	1.942.932,48	1,99	1.573.122,52	720.104,28	1.934.558,31	2,24	1.581.496,69	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	882.600,00	882.600,00	1.694.407,13	5.063.505,85	5,18	882.600,00	1.694.407,13	5.063.505,85	5,85	882.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.732.080,00	18.849.630,00	1.694.407,13	5.063.505,85	5,18	13.786.124,15	32.633.245,37	86.512.824,28	100,00	116.321.067,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	197.052.500,00	202.833.891,86	32.779.047,05	97.786.438,43	100,00	105.047.453,43	32.633.245,37	86.512.824,28	100,00	116.321.067,58	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c)	(b/III b)	(c) = (a-b)	(d)	(e)	(d/III d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.732.080,00	18.849.630,00	1.694.407,13	5.063.505,85	5,18	13.786.124,15	1.694.407,13	5.063.505,85	5,85	13.786.124,15	0,00
LEGISLATIVA	282.000,00	282.000,00	24.790,44	74.197,33	0,08	207.802,67	24.790,44	74.197,33	0,09	207.802,67	0,00
Ação Legislativa	282.000,00	282.000,00	24.790,44	74.197,33	0,08	207.802,67	24.790,44	74.197,33	0,09	207.802,67	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.077.140,00	2.077.140,00	161.901,44	484.280,70	0,50	1.592.859,30	161.901,44	484.280,70	0,56	1.592.859,30	0,00
Planejamento e Orçamento	116.700,00	116.700,00	17.830,16	52.362,00	0,05	64.338,00	17.830,16	52.362,00	0,06	64.338,00	0,00
Administração Geral	473.520,00	473.520,00	72.627,49	215.255,99	0,22	258.264,01	72.627,49	215.255,99	0,25	258.264,01	0,00
Administração Financeira	126.210,00	126.210,00	18.531,27	55.546,05	0,06	70.663,95	18.531,27	55.546,05	0,06	70.663,95	0,00
Controle Interno	37.900,00	37.900,00	5.484,72	16.442,71	0,02	21.457,29	5.484,72	16.442,71	0,02	21.457,29	0,00
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	5.607,28	16.791,31	0,02	20.708,69	5.607,28	16.791,31	0,02	20.708,69	0,00
Tecnologia da Informação	47.200,00	47.200,00	5.314,36	17.518,32	0,02	29.681,68	5.314,36	17.518,32	0,02	29.681,68	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.140.200,00	1.140.200,00	23.991,03	71.851,57	0,07	1.068.348,43	23.991,03	71.851,57	0,08	1.068.348,43	0,00
Administração de Receitas	84.000,00	84.000,00	10.562,13	32.563,11	0,03	51.436,89	10.562,13	32.563,11	0,04	51.436,89	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	13.900,00	13.900,00	1.953,00	5.949,64	0,01	7.950,36	1.953,00	5.949,64	0,01	7.950,36	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	456.220,00	461.120,00	77.748,10	227.944,80	0,23	233.175,20	77.748,10	227.944,80	0,26	233.175,20	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.400,00	42.400,00	8.862,16	22.762,67	0,02	19.637,33	8.862,16	22.762,67	0,03	19.637,33	0,00
Assistência Comunitária	290.820,00	295.720,00	48.712,28	145.187,37	0,15	150.532,63	48.712,28	145.187,37	0,17	150.532,63	0,00
Administração Geral	123.000,00	123.000,00	20.173,66	59.994,76	0,06	63.005,24	20.173,66	59.994,76	0,07	63.005,24	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.313.650,00	6.426.300,00	540.648,14	1.618.580,15	1,66	4.807.719,85	540.648,14	1.618.580,15	1,87	4.807.719,85	0,00
Atenção Básica	2.755.410,00	2.868.060,00	376.275,06	1.125.089,93	1,15	1.742.970,07	376.275,06	1.125.089,93	1,30	1.742.970,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.015.400,00	1.015.400,00	152.088,44	457.220,05	0,47	558.179,95	152.088,44	457.220,05	0,53	558.179,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.910,00	20.910,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.920,00	46.920,00	12.284,64	36.270,17	0,04	10.649,83	12.284,64	36.270,17	0,04	10.649,83	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.475.010,00	2.475.010,00	0,00	0,00	0,00	2.475.010,00	0,00	0,00	0,00	2.475.010,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	126.000,00	126.000,00	22.918,10	67.081,32	0,07	58.918,68	22.918,10	67.081,32	0,08	58.918,68	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	126.000,00	126.000,00	22.918,10	67.081,32	0,07	58.918,68	22.918,10	67.081,32	0,08	58.918,68	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.176.330,00	7.176.330,00	605.299,72	1.811.760,97	1,85	5.364.569,03	605.299,72	1.811.760,97	2,09	5.364.569,03	0,00
Ensino Fundamental	2.489.010,00	2.489.010,00	364.616,96	1.091.690,14	1,12	1.397.319,86	364.616,96	1.091.690,14	1,26	1.397.319,86	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.413.320,00	1.413.320,00	214.864,33	643.194,23	0,66	770.125,77	214.864,33	643.194,23	0,74	770.125,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	642,10	2.257,90	0,00	7.742,10	642,10	2.257,90	0,00	7.742,10	0,00
Educação Especial	61.000,00	61.000,00	9.207,48	27.523,17	0,03	33.476,83	9.207,48	27.523,17	0,03	33.476,83	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.203.000,00	3.203.000,00	15.968,85	47.095,53	0,05	3.155.904,47	15.968,85	47.095,53	0,05	3.155.904,47	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	139.030,00	139.030,00	21.786,52	62.854,19	0,06	76.175,81	21.786,52	62.854,19	0,07	76.175,81	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Diffusão Cultural	139.010,00	139.010,00	21.786,52	62.854,19	0,06	76.155,81	21.786,52	62.854,19	0,07	76.155,81	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	621.800,00	621.800,00	92.400,14	279.616,92	0,29	342.183,08	92.400,14	279.616,92	0,32	342.183,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	398.800,00	398.800,00	61.147,66	184.197,72	0,19	214.602,28	61.147,66	184.197,72	0,21	214.602,28	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	223.000,00	223.000,00	31.252,48	95.419,20	0,10	127.580,80	31.252,48	95.419,20	0,11	127.580,80	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.313.110,00	1.313.110,00	119.299,77	356.851,99	0,36	956.258,01	119.299,77	356.851,99	0,41	956.258,01	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	595.400,00	595.400,00	83.388,79	249.777,11	0,26	345.622,89	83.388,79	249.777,11	0,29	345.622,89	0,00
Administração Geral	717.710,00	717.710,00	35.910,98	107.074,88	0,11	610.635,12	35.910,98	107.074,88	0,12	610.635,12	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	108.300,00	108.300,00	13.279,92	37.319,48	0,04	70.980,52	13.279,92	37.319,48	0,04	70.980,52	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	108.300,00	108.300,00	13.279,92	37.319,48	0,04	70.980,52	13.279,92	37.319,48	0,04	70.980,52	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	13.500,00	13.500,00	1.934,42	5.782,71	0,01	7.717,29	1.934,42	5.782,71	0,01	7.717,29	0,00
Promoção Industrial	13.500,00	13.500,00	1.934,42	5.782,71	0,01	7.717,29	1.934,42	5.782,71	0,01	7.717,29	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	95.000,00	95.000,00	12.400,42	37.235,29	0,04	57.764,71	12.400,42	37.235,29	0,04	57.764,71	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	95.000,00	95.000,00	12.400,42	37.235,29	0,04	57.764,71	12.400,42	37.235,29	0,04	57.764,71	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Colonizi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	jan-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	maio-19	jun-19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	17.475.441,28	15.636.973,86	13.542.601,63	18.172.855,01	16.745.351,91	20.716.822,49	19.239.228,14	16.254.283,04	21.618.162,93	16.981.773,49	17.221.822,95	15.521.003,17	209.128.819,90	205.723.836,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.525.045,46	2.560.442,03	2.361.239,82	3.196.922,01	3.206.216,89	2.939.301,85	2.292.820,90	2.611.816,02	8.189.061,41	3.326.388,56	3.006.000,56	2.781.165,42	38.996.420,93	41.165.000,00
IPTU	505.934,29	557.071,52	509.992,74	955.343,51	712.240,59	372.801,18	354.514,94	296.709,02	6.239.397,07	924.787,45	727.251,70	629.201,96	12.785.245,97	14.019.500,00
ISS	936.680,81	968.832,00	1.092.205,41	1.075.296,43	1.081.574,91	1.002.534,23	931.038,88	893.564,95	884.292,55	1.040.173,62	981.833,82	1.050.949,10	11.938.976,71	13.228.000,00
ITBI	183.705,88	145.095,18	209.747,17	183.448,77	112.119,00	180.729,85	488.943,07	144.759,00	99.615,18	203.883,87	264.442,40	181.204,65	2.397.694,02	2.830.000,00
IRRF	453.488,73	469.134,51	152.024,73	497.473,56	849.810,30	978.530,52	119.610,20	841.792,49	148.724,69	482.297,89	487.236,36	469.744,99	5.949.888,57	5.201.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.235,75	420.308,82	397.269,77	485.359,74	459.472,09	404.706,07	398.713,81	434.090,56	817.031,92	675.246,13	545.236,28	450.064,72	5.924.635,66	5.886.500,00
Contribuições	919.865,58	920.882,89	865.886,29	890.806,28	920.599,10	1.349.618,24	918.022,81	889.495,32	1.150.167,43	961.095,34	914.266,03	940.921,94	11.641.627,25	10.108.000,00
Receita Patrimonial	889.081,94	254.205,39	449.650,00	1.525.620,27	555.443,24	671.787,84	1.469.082,05	321.998,21	372.477,98	650.976,43	979.307,87	1.345.955,93	9.485.587,15	6.039.806,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	879.926,48	244.655,92	439.613,02	1.517.212,13	544.617,10	659.994,07	1.462.674,38	314.492,02	363.435,73	641.395,69	970.252,36	1.336.692,77	9.374.961,67	5.916.676,78
Outras Receitas Patrimoniais	9.155,46	9.549,47	10.036,98	8.408,14	10.826,14	11.793,77	6.407,67	7.506,19	9.042,25	9.580,74	9.055,51	9.263,16	110.625,48	123.130,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.414.759,50	1.388.374,16	1.268.332,31	1.313.083,00	1.320.620,48	1.386.970,66	1.406.835,58	1.439.438,89	1.441.304,82	1.358.468,79	1.368.294,50	1.567.854,50	16.674.337,19	16.622.500,00
Transferências Correntes	11.668.281,75	10.439.186,35	8.541.238,47	11.131.357,29	10.681.962,33	14.332.804,83	13.103.317,61	10.953.831,27	10.410.338,22	10.570.172,96	10.703.876,21	8.834.408,21	131.370.775,50	130.790.730,00
Cota-Parte do FPM	3.292.936,74	2.449.266,48	1.847.238,63	2.098.451,11	2.635.904,19	4.612.850,19	3.261.933,44	3.583.038,58	2.682.775,38	2.617.342,67	3.358.903,24	2.645.800,72	35.086.441,37	36.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.691.948,16	4.048.822,74	3.444.001,84	4.886.139,26	4.256.220,38	4.529.877,51	3.625.121,71	2.830.414,78	3.428.168,69	4.249.711,35	3.396.413,29	2.961.655,19	46.348.494,90	43.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	187.057,12	143.910,97	134.826,31	140.592,97	117.260,19	207.029,36	2.637.087,57	974.342,64	923.468,45	365.274,07	221.561,84	170.632,88	6.223.044,37	6.573.000,00
Cota-Parte do ITR	1.475,69	1.519,28	46.993,36	176.122,70	18.589,97	6.526,27	4.400,66	116,23	749,40	250,26	222,24	239,94,67	200.000,00	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	26.260,09	26.260,09	26.260,09	26.260,09	26.260,09	26.260,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.560,54	305.000,00
Transferências da LC 61/1989	64.462,35	69.717,18	69.707,26	70.752,28	67.926,42	81.848,90	53.103,33	56.212,96	54.289,45	55.039,26	53.893,74	56.519,25	753.472,38	880.000,00
Transferências do FUNDEB	1.756.981,27	2.123.526,11	1.706.288,17	2.145.345,81	2.030.891,31	2.221.366,51	2.759.577,01	2.338.915,77	2.184.566,13	1.987.553,38	2.246.540,63	1.785.562,71	25.287.114,81	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.647.160,33	1.576.163,50	1.265.922,81	1.587.693,07	1.528.909,78	2.647.046,00	762.093,89	1.168.477,93	1.136.953,89	1.294.502,83	1.426.313,21	1.214.015,22	17.255.252,46	15.332.730,00
Outras Receitas Correntes	58.407,05	67.883,04	96.254,74	114.266,16	60.509,87	36.339,07	49.149,19	37.803,33	54.813,07	259.277,78	30.697,17	960.071,88	997.000,00	997.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.674.216,48	2.004.120,72	1.982.026,54	3.414.733,72	2.404.059,03	3.228.820,80	3.822.757,35	2.250.880,22	2.222.398,66	2.548.886,98	2.807.482,26	2.955.319,62	32.314.602,38	29.041.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.291.683,75	656.221,40	868.221,08	1.935.070,08	980.526,83	1.610.982,91	1.906.428,04	761.592,71	804.635,04	1.091.263,68	1.401.277,83	1.788.353,60	15.096.256,95	11.420.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.382.532,73	1.347.899,32	1.113.805,46	1.479.663,64	1.424.432,20	1.615.837,89	1.916.329,31	1.489.287,51	1.417.763,62	1.457.623,30	1.406.204,43	1.166.966,02	17.218.345,43	17.171.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.801.224,80	13.632.853,14	11.560.575,09	14.757.321,29	14.340.292,88	17.496.001,69	15.416.470,79	14.003.502,82	19.395.764,27	14.432.886,51	14.423.540,69	12.565.683,55	176.814.217,52	176.681.436,78

João Toledo Colonizi
Prefeito MunicipalRafat Issa
Controlador Geral do MunicípioJulian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	29.127.000,00	29.127.000,00	12.884.166,92	9.140.406,21
Receita de Contribuições dos Segurados	6.600.000,00	6.600.000,00	3.218.823,36	2.576.518,89
Civil	6.600.000,00	6.600.000,00	3.218.823,36	2.576.518,89
Ativo	6.500.500,00	6.500.500,00	3.173.449,74	2.535.330,45
Inativo	88.500,00	88.500,00	42.536,52	38.066,69
Pensionista	11.000,00	11.000,00	2.837,10	3.121,75
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.000.000,00	10.000.000,00	5.059.089,79	4.047.354,39
Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	5.059.089,79	4.047.354,39
Ativo	10.000.000,00	10.000.000,00	5.059.089,79	4.047.354,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.940.000,00	4.940.000,00	4.606.253,77	2.296.556,52
Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	38.446,22	36.871,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.860.000,00	4.860.000,00	4.567.807,55	2.259.685,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.587.000,00	7.587.000,00	0,00	219.976,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	450.000,00	450.000,00	0,00	219.976,41
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	21.990.000,00	21.990.000,00	12.884.166,92	9.140.406,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.479.000,00	1.479.000,00	704.170,94	550.995,38	699.244,19	546.095,38
Despesas Correntes	1.439.000,00	1.439.000,00	704.170,94	544.815,38	699.244,19	539.915,38
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	6.180,00	0,00	6.180,00
PREVIDÊNCIA (VI)	19.390.000,00	19.390.000,00	7.951.808,78	7.176.700,00	7.951.808,78	7.176.700,00
Benefícios - Civil	19.370.000,00	19.370.000,00	7.941.619,95	7.166.574,55	7.941.619,95	7.166.574,55
Aposentadorias	15.446.500,00	15.446.500,00	6.678.945,40	5.954.876,21	6.678.945,40	5.954.876,21
Pensões	3.323.500,00	3.323.500,00	1.047.699,37	993.393,52	1.047.699,37	993.393,52
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	600.000,00	214.975,18	218.304,82	214.975,18	218.304,82
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	10.188,83	10.125,45	10.188,83	10.125,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	10.188,83	10.125,45	10.188,83	10.125,45
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	20.869.000,00	20.869.000,00	8.655.979,72	7.727.695,38	8.651.052,97	7.722.795,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)*	1.121.000,00	1.121.000,00	4.228.187,20	1.412.710,83	4.233.113,95	1.417.610,83

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.517.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019
--

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	211.603,46	443.261,68
Investimentos e Aplicações	65.385.497,75	60.903.614,97
Outros Bens e Direitos	812,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	188.551.436,78	97.986.041,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.165.000,00	22.207.252,87
IPTU	14.019.500,00	9.171.862,14
ISS	13.228.000,00	5.781.852,92
ITBI	2.830.000,00	1.382.848,17
IRRF	5.201.000,00	2.549.406,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.886.500,00	3.321.283,42
Contribuições	10.108.000,00	5.773.968,87
Receita Patrimonial	6.039.806,78	5.139.798,47
Aplicações Financeiras (II)	5.916.676,78	5.088.942,95
Outras Receitas Patrimoniais	123.130,00	50.855,52
Transferências Correntes	113.619.130,00	55.721.770,29
Cota-Parte do FPM	30.000.000,00	14.519.835,37
Cota-Parte do ICMS	34.880.000,00	16.393.188,12
Cota-Parte do IPVA	5.258.400,00	4.233.893,84
Cota-Parte do ITR	200.000,00	6.533,98
Transferências da LC 87/1996	244.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	27.000.000,00	13.302.715,63
Outras transferências correntes	16.036.730,00	7.265.603,35
Demais Receitas Correntes	17.619.500,00	9.143.251,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.619.500,00	9.143.251,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	182.634.760,00	92.897.098,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	194.766,21	1.238.421,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.093.895,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	1.093.895,46
Transferências de Capital	194.766,21	144.526,21
Convênios	50.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	144.766,21	144.526,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	194.766,21	1.238.421,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	182.829.526,21	94.135.520,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	167.033.654,22	85.906.348,26	76.969.879,85	74.536.186,92	1.768.665,35	2.975.357,14
Pessoal e encargos sociais	98.304.168,00	47.053.086,94	47.053.086,94	46.791.041,56	245.508,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	750.020,00	262.948,02	262.948,02	262.948,02	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.979.466,22	38.590.313,30	29.653.844,89	27.482.197,34	1.523.156,40	2.975.357,14
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	67.979.466,22	38.590.313,30	29.653.844,89	27.482.197,34	1.523.156,40	2.975.357,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	166.283.634,22	85.643.400,24	76.706.931,83	74.273.238,90	1.768.665,35	2.975.357,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.068.007,64	6.816.584,32	4.479.438,58	4.081.319,64	592.353,34	2.134.659,07
Investimentos	15.067.987,64	6.251.399,44	3.914.253,70	3.516.134,76	592.353,34	2.134.659,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.020,00	565.184,88	565.184,88	565.184,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.067.987,64	6.251.399,44	3.914.253,70	3.516.134,76	592.353,34	2.134.659,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.399.600,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	190.751.221,86	91.894.799,68	80.621.185,53	77.789.373,66	2.361.018,69	5.110.016,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **8.875.112,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.474.145,00)

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	521.135,40
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	262.948,02

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) **9.133.299,46**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(224.797,25)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Junho / 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.634.082,98	5.068.898,10
DEDUÇÕES (XXIX)	27.504.402,91	35.204.831,97
Disponibilidade de Caixa	27.504.402,91	35.204.831,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.792.006,90	38.985.601,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.287.603,99	3.780.769,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(21.870.319,93)	(30.135.933,87)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.265.613,84

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(493.165,53)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	124.207,02
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	8.882.986,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	9.141.173,87



INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.467.688,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.467.688,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.517.000,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município
Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019
Nota: Valores sujeitos a alteração

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

RECEITA - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso V)													FOLHA 04/04
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2018						
	Anteriores					Anteriores							
	(a)	(b)				(c)	(d)					e = (a + b) - (c + d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.171,60	2.545.998,78	2.361.018,69	442,58	297.709,11	55.475,95	7.540.537,63	5.155.594,73	5.110.016,21	902.049,88	1.583.947,49	1.881.656,60	
PODER EXECUTIVO	113.171,60	2.545.998,78	2.361.018,69	442,58	297.709,11	55.475,95	7.540.537,63	5.155.594,73	5.110.016,21	902.049,88	1.583.947,49	1.881.656,60	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	761.907,82	761.901,79	0,00	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03	
TOTAL (III) = (I + II)	113.171,60	3.307.906,60	3.122.920,48	442,58	297.715,14	55.475,95	7.540.537,63	5.155.594,73	5.110.016,21	902.049,88	1.583.947,49	1.881.662,63	

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019
Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	35.278.500,00	35.278.500,00	18.885.948,67	53,53
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	14.019.500,00	14.019.500,00	9.171.862,14	65,42
1.1.1 - IPTU	12.070.000,00	12.070.000,00	8.219.510,27	68,10
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.949.500,00	1.949.500,00	952.351,87	48,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	1.382.827,39	48,86
1.2.1 - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	1.382.753,01	48,86
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	74,38	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	13.228.000,00	13.228.000,00	5.781.852,92	43,71
1.3.1 - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	5.711.896,32	43,94
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	228.000,00	228.000,00	69.956,60	30,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.201.000,00	5.201.000,00	2.549.406,22	49,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	88.458.000,00	88.458.000,00	44.270.871,88	50,05
2.1 - Cota-parte FPM	36.900.000,00	36.900.000,00	18.149.794,03	49,19
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	34.500.000,00	34.500.000,00	18.149.794,03	52,61
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	20.491.485,01	47,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	329.057,99	37,39
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	8.167,40	4,08
2.6 - Cota-parte IPVA	6.573.000,00	6.573.000,00	5.292.367,45	80,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	123.736.500,00	123.736.500,00	63.156.820,55	51,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	96.800,00	97.259,45	23.205,89	23,86
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.454.000,00	3.454.208,84	1.957.863,47	56,68
5.1 - Transferências do salário-educação	2.165.000,00	2.165.000,00	1.104.772,85	51,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.245.000,00	1.245.000,00	831.017,88	66,75
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	44.000,00	44.208,84	22.072,74	49,93
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	9.546,22	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.546,22	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.550.800,00	3.551.468,29	1.990.615,58	56,05

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.171.600,00	17.171.600,00	8.854.174,19	51,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00	6.900.000,00	3.629.958,66	52,61
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.720.000,00	8.720.000,00	4.098.296,89	47,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	176.000,00	176.000,00	65.811,61	37,39
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	1.633,42	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.314.600,00	1.314.600,00	1.058.473,61	80,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.132.000,00	27.132.000,00	13.323.722,02	49,11
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	13.302.715,63	49,27
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	132.000,00	132.000,00	21.006,39	15,91
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.828.400,00	9.828.400,00	4.448.541,44	45,26



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.650.600,00	22.650.600,00	11.370.945,47	50,20	11.370.945,47	50,20
13.1 - Com educação infantil	9.241.570,00	9.241.570,00	4.106.984,84	44,44	4.106.984,84	44,44
13.2 - Com ensino fundamental	13.409.030,00	13.409.030,00	7.263.960,63	54,17	7.263.960,63	54,17
14 - OUTRAS DESPESAS	4.481.400,00	4.481.400,00	1.103.558,13	24,63	1.103.558,13	24,63
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.481.400,00	4.481.400,00	1.103.558,13	24,63	1.103.558,13	24,63
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	27.132.000,00	27.132.000,00	12.474.503,60	45,98	12.474.503,60	45,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.272,04
17.1 - FUNDEB 60%	3.884,34
17.2 - FUNDEB 40%	5.387,70
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.272,04

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.465.231,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	85,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	8,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	6,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.272,04
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.272,04

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.516.160,00	13.516.160,00	6.491.454,45	48,03	6.275.069,12	46,43
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.241.570,00	9.241.570,00	4.106.984,84	44,44	4.106.984,84	44,44
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.274.590,00	4.274.590,00	2.384.469,61	55,78	2.168.084,28	50,72
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.347.125,00	28.498.299,19	12.854.546,04	45,11	11.939.988,42	41,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	17.890.430,00	17.890.430,00	8.367.518,76	46,77	8.367.518,76	46,77
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	10.456.695,00	10.607.869,19	4.926.870,95	46,45	3.908.620,00	36,85
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(439.843,67)	0,00	(336.150,34)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	28.520,00	28.520,00	2.889,86	10,13	2.889,86	10,13
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	41.891.805,00	42.042.979,19	19.348.890,35	46,02	18.217.947,40	43,33



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.448.541,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.272,04
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	63.081,95
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	228.822,07
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	4.749.717,50
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	13.465.340,04
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,32

	CONSOLIDADO
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.209.000,00	2.369.000,00	652.840,30	27,56	579.918,83	24,48
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.245.000,00	1.654.726,25	1.166.393,22	70,49	855.025,67	51,67
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.454.000,00	4.023.726,25	1.819.233,52	45,21	1.434.944,50	35,66
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	45.345.805,00	46.066.705,44	21.168.123,87	45,95	19.652.891,90	42,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	SALDO ATÉ	CANCELADOS EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.383.828,58	228.822,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	581.296,95	1.506.742,50
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	13.302.715,63	1.104.772,85
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.749.441,98	595.970,83
47.1 - Orçamento do Exercício	12.191.834,29	579.918,83
47.2 - Restos a Pagar	557.607,69	16.052,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.006,39	21.537,15
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.155.576,99	2.037.081,67
50 - (+) Ajustes	5.789,59	1.616,95
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	5.789,59	1.616,95
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.161.366,58	2.038.698,62



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	35.278.500,00	35.278.500,00	18.885.948,67	53,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.070.000,00	12.070.000,00	8.219.510,27	68,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	1.382.753,01	48,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	5.711.896,32	43,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.000,00	5.201.000,00	2.549.406,22	49,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	128.500,00	128.500,00	72.846,49	56,69
Dívida Ativa dos Impostos	1.633.000,00	1.633.000,00	737.638,56	45,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	416.000,00	416.000,00	211.897,80	50,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.058.000,00	86.058.000,00	44.270.871,88	51,44
Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	18.149.794,03	52,61
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	8.167,40	4,08
Cota-Parte IPVA	6.573.000,00	6.573.000,00	5.292.367,45	80,52
Cota-Parte ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	20.491.485,01	47,00
Cota-Parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	329.057,99	37,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	121.336.500,00	121.336.500,00	63.156.820,55	52,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.011.970,00	6.012.178,84	4.212.969,44	70,07
Provenientes da União	5.500.120,00	5.500.120,00	4.122.307,63	74,95
Provenientes dos Estados	467.850,00	467.850,00	73.407,50	15,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	44.000,00	44.208,84	17.254,31	39,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	733,05	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.800,00	53.050,61	11.908,29	22,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.064.770,00	6.065.229,45	4.225.610,78	69,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	42.256.680,00	42.626.780,00	22.793.311,93	53,47	20.618.534,85	48,37
Pessoal e encargos sociais	25.298.238,00	25.331.168,00	14.180.875,61	55,98	14.180.875,61	55,98
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.958.442,00	17.295.612,00	8.612.436,32	49,80	6.437.659,24	37,22
DESPESAS DE CAPITAL	189.920,00	1.159.430,40	565.139,10	48,74	503.287,62	43,41
Investimentos	189.920,00	1.159.430,40	565.139,10	48,74	503.287,62	43,41
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	42.446.600,00	43.786.210,40	23.358.451,03	53,35	21.121.822,47	48,24



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.018.330,00	10.928.240,40	5.528.951,95	23,67	4.841.269,06	22,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	10.018.330,00	10.828.240,40	5.506.299,45	23,57	4.818.616,56	22,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	100.000,00	22.652,50	0,10	22.652,50	0,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	1.953.034,03	8,36	1.953.034,03	9,25
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	13.760,76	0,06	13.760,76	0,06
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	12.493.330,00	13.403.240,40	7.495.746,74	32,09	6.808.063,85	32,23

		CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE JANEIRO A JUNHO DE 2019	Página: 2 / 2
--	--	--	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.862.704,29	67,91	14.313.758,62	67,77
---	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE	22,66
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	4.840.235,54
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	13.760,76	-13.760,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	21.425.970,00	22.431.170,00	13.938.078,39	59,66	12.873.392,67	60,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	16.134.780,00	16.272.880,00	7.852.142,95	33,61	6.973.727,47	33,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	400.820,00	376.620,00	39.341,78	0,17	21.111,48	0,10
Vigilância epidemiológica	508.340,00	613.876,00	352.980,02	1,51	312.002,34	1,48
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.003.590,00	4.128.564,40	1.180.339,56	5,05	946.020,18	4,48
TOTAL	42.473.500,00	43.823.110,40	23.362.882,70	100,00	21.126.254,14	100,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)		176.814.217,52									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial				205.569.500,00
Previsão Atualizada				205.883.202,99
Receitas Realizadas				104.283.553,38
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.467.688,87
DESPESAS				
Dotação Inicial				197.052.500,00
Créditos Adicionais				5.781.391,86
Dotação Atualizada				202.833.891,86
Despesas Empenhadas				97.786.438,43
Despesas Liquidadas				86.512.824,28
Despesas Pagas				82.914.694,56
Superávit Orçamentário				17.770.729,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				97.786.438,43
Despesas Liquidadas				86.512.824,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				176.814.217,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				12.884.166,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				8.651.052,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				4.233.113,95
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	9.133.299,46	0,00
Resultado Primário		0,00	8.875.112,08	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		3.421.078,20	442,58	3.122.920,48
Poder Legislativo		3.421.078,20	442,58	3.122.920,48
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		7.596.013,58	902.049,88	5.110.016,21
Poder Executivo		7.596.013,58	902.049,88	5.110.016,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		11.017.091,78	902.492,46	8.232.936,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.465.340,04	25%	21,32%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.370.945,47	60%	85,31%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		6.816.584,32	9.251.423,32	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.093.895,46	(1.093.895,46)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		51.673,70	50.863,03	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		14.313.758,62	15%	22,66%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/07/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S. A.
PROC. ADM. Nº. 044/2019 – Pregão Presencial Nº. 036/2019 – CONTRATO Nº. 182/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação do serviço de internet para atender as secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6575, 6580
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)
FISCAIS DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 30 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES.
PROC. ADM. Nº. 044/2019 – Pregão Presencial Nº. 036/2019 – CONTRATO Nº. 183/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia fixa para atender as secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6575, 6580
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)
FISCAIS DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 30 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 042/2019 – Pregão Presencial Nº. 038/2019 – CONTRATO Nº. 184/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).
PRazo DE ENTREGA: 30 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4705
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 500
GESTORA DO CONTRATO: Andrea Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAL DO CONTRATO: Tissiane Soares Seixas de Mattos (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 30 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 042/2019 – Pregão Presencial Nº. 038/2019 – CONTRATO Nº. 185/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.352,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
PRazo DE ENTREGA: 30 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4705
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 500
GESTORA DO CONTRATO: Andrea Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAL DO CONTRATO: Tissiane Soares Seixas de Mattos (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 30 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: V. L. FUZETI – COMERCIAL ME.
PROC. ADM. Nº. 042/2019 – Pregão Presencial Nº. 038/2019 – CONTRATO Nº. 186/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 16.725,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
PRazo DE ENTREGA: 30 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4705
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 500
GESTORA DO CONTRATO: Andrea Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAL DO CONTRATO: Tissiane Soares Seixas de Mattos (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 30 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 041/2019 – Pregão Nº. 025/2019 – ATA Nº. 187/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de bocas de lobo e tubulações de galerias pluviais.

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO - limpeza e desobstrução no sistema de galerias pluviais e boca de lobos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, tais como: hidrojato e alta sucção / vácuo combinado, bem como coleta e destinação final de entulhos e lixos removidos, evitando que sejam reconduzidos para o sistema de drenagem, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência.	HR	528	254,00	134.112,00

VALOR TOTAL: R\$ 134.112,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e doze reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme Anexo I e Termo de Referência

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de julho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2955

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0008.2064

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Obras)

FISCAL DA ATA: Anísio Ferreira (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A. PAZINATO MARINGÁ - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 016/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 73.841,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais).

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A. G. S. COMERCIAL EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 017/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 27.659,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 018/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.257,80 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 019/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 14.376,45 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 020/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 86.150,00 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: F. P. GERALUZ - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 021/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 022/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 023/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 56.280,66 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 024/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.



VALOR TOTAL: R\$ 45.072,00 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 025/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.696,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: P. C. LOPES MARCELINO.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 026/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.923,80 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PERAS & ROSSI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 027/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 72.409,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PUCCI & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 028/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 32.097,00 (trinta e dois mil e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 029/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 33.355,70 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>



IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 030/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 14.846,50 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TECNOLAR LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 031/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para

atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 28.548,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 224/2018 – Pregão Nº. 112/2018 – ATA Nº. 032/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 105.660,00 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=112&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 549, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 379/2019 – SMSPOV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *interina e com ônus* a servidora RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula 3301.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, para responder pela Coordenação do Departamento de Trânsito e Urbanismo, na ausência do Coordenador o servidor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, matrícula 4257.1, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 30(*trinta*) dias, no período de 17 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art.3º SUSPENDER no período de 17 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019 o pagamento da Gratificação, Código - NCO, símbolo FC-7 de Comando de Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, atribuída por meio da Portaria nº. 767, de 29 de novembro de 2017, para a servidora RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula 3301.1.

Art.4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 550, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 379/2019 – SMSPOV,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSELY APARECIDA FLAUZINO, matrícula 4078.1, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão, na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias

regulamentares em descanso do servidor FÁBIO HENRIQUE BORGES MULERO, matrícula 2991.1, de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.



Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 551, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 239/2019 – DGP,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123.1, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão, na Divisão de Provimento de Pessoal no Departamento de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.1, de 29 de julho de 2019 a 12 de agosto de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008 e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 054/2019 do Departamento de Tesouraria,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 10 de junho de 2019, a servidora CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL, matrícula 4463.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tesouraria, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Finanças no Departamento Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 557, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 783, de 28 de novembro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de novembro de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
			01/07/2019	15/07/2019

LEIA-SE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
			23/07/2019	06/08/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 854, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2402.1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2017/2018	04/01/2019	18/01/2019
			07/08/2019	21/08/2019

LEIA-SE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2402.1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2017/2018	04/01/2019	18/01/2019
			29/07/2019	12/08/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 558, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 8511/2019 – 23/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ APARECIDO ALVES, matrícula 2002.1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 22 de julho de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 30 de julho de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 559, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de



dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 8528/2019 – 23/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora NATASHA RODRIGUES POLIZZEL, matrícula 3428.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), 120 (cento e vinte) dias, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 22 de julho de 2019 com término em 18 de novembro de 2019.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 19 de novembro de 2019 com término em 16 de janeiro de 2020

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 17 de janeiro de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 560, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protos	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
7351/2019 – 24/06/2019	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	3º	07/02/2004 - 06/02/2009	30	3º	01/08/2019	30/08/2019
5983/2019 - 21/05/2019	3001.1	MARIA SUELY CARDOSO	2º	02/05/2012 - 01/05/2017	60	2º e 3º	01/08/2019	29/09/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	31/08/2019
3001.1	MARIA SUELY CARDOSO	30/09/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 561, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de julho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA	2018/2019	15/08/2019 16/01/2020	29/08/2019 30/01/2020
1827.1	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	2018/2019	05/08/2019 23/12/2019	19/08/2019 06/01/2020
2151.3	PAULO RIBEIRO	2018/2019	05/08/2019 26/02/2020	19/08/2019 11/03/2020
2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	2018/2019	09/08/2019 06/12/2019	23/08/2019 20/12/2019
3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	2018/2019	12/08/2019 15/01/2020	26/08/2019 29/01/2020
3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2018/2019	16/08/2019 07/02/2020	30/08/2019 21/02/2020
3732.1	ANTONIO BONASSI GIMENES	2018/2019	19/08/2019 14/01/2020	02/09/2019 28/01/2020
4012.1	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	2018/2019	01/08/2019 19/12/2019	15/08/2019 02/01/2020
4092.1	SANDRA CRISTINA MENDES	2018/2019	21/08/2019 06/01/2020	04/09/2019 20/01/2020
4219.1	ROSANGELA PAIS DE ALMEIDA	2018/2019	19/08/2019 17/12/2019	02/09/2019 31/12/2019
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	2018/2019	19/08/2019 06/01/2020	02/09/2019 20/01/2020
4309.1	BRUNO NUNES GARCIA	2018/2019	15/07/2019 23/12/2019	29/07/2019 06/01/2020



4319.1	NELSI APARECIDA BERTOLLA	2018/2019	02/08/2019	16/08/2019
			17/01/2020	31/01/2020
4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	2018/2019	19/08/2019	02/09/2019
			06/01/2020	20/01/2020
4422.1	JULIO HENRIQUE DA CONCEICAO	2018/2019	12/08/2019	26/08/2019
			02/01/2020	16/01/2020
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4442.1	MARIA JOSE DE SOUZA	2018/2019	16/08/2019	30/08/2019
			02/01/2020	16/01/2020

Portaria nº. 561/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 562, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de julho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1003.1	ELIZABETH VIEIRA DE A. FIGUEIREDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1485.1	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2168.1	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2169.1	ELEIDE GORETI DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2170.1	ELENIR MARCIA S. DE SA RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2171.1	IVONETE DIAS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2173.1	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2174.1	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2175.1	JULIANA GARCIA FAVONI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2187.1	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2189.1	MATILDE SANTOS DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2629.1	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2752.1	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2753.1	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2754.1	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2762.1	EDNEIA REGINA LIZIERO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2764.1	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2769.1	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2772.1	IVETE BONFIM LEDO PINTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2774.1	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2777.1	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2779.1	MARIA APARECIDA ALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2780.1	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2782.1	ROSEMARY INES MARCELINO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2785.1	ELEIDE GORETI DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2788.1	ROSIMARA DOMUCHI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2792.3	CLAUDIA REJANE C. A. GUANDALINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2796.1	ANGELICA FURRIER DO B. CASAGRANDE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2798.1	IRENE ALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2801.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2936.1	LOURDES MARCELINO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Portaria nº. 562/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3030.1	DENIRA FRANCISCO A. NASCIMENTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3031.1	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3134.1	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019



3135.1	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3298.1	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3637.1	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3638.1	PAULA CAMILA AMARO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3639.1	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3640.1	JESSICA NATALIA ZEFERINO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3644.1	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3755.1	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3758.1	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3759.1	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3764.1	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3767.1	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4000.1	ANGELICA BATISTA MOREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4005.1	LUCI CLEA SEBRAO HONORIO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4126.1	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4133.1	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4332.1	ANDREIA NUNES FURTADO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4333.1	AMANDA DA SILVA CAPUTI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4334.1	VANESSA FREDERICO PIMENTA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4339.1	DICELIS APA. DE MORAES FERREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4340.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4341.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4342.1	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4438.1	ANGELICA DE OLIVEIRA ZAMPAR	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 563, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de julho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7627.1	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de julho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
944.1	CARLOS SOARES	2018/2019	02/08/2019	31/08/2019
1459.1	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	2018/2019	12/07/2019	10/08/2019
1791.1	CARMEM CECILIA DE C. LUNARDELLI	2018/2019	12/08/2019	10/09/2019
2154.1	VERA APARECIDA CARMO ALVES	2018/2019	05/08/2019	03/09/2019
2289.1	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	2017/2018	01/08/2019	30/08/2019
2369.1	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	2018/2019	21/08/2019	19/09/2019
2376.1	MARIA APA. MARQUES DE ANDRADE	2018/2019	02/01/2018	31/01/2018
2635.1	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO	2018/2019	19/08/2019	17/09/2019
2715.1	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	2018/2019	08/07/2019	06/08/2019
3038.1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2017/2019	02/08/2019	31/08/2019
3183.1	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	2017/2018	01/08/2019	30/08/2019



3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	2017/2018	05/08/2019	03/09/2019
3744.1	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	2018/2019	05/08/2019	03/09/2019
3749.1	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	2018/2019	01/08/2019	30/08/2019
3801.1	ANGELA FATIMA DE SOUZA	2017/2018	05/08/2019	03/09/2019
3817.1	SILVIO MARTINS	2017/2018	05/08/2019	03/09/2019
3820.1	ELTON HENRIQUE DA SILVA	2017/2018	02/08/2019	31/08/2019
4011.1	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	2018/2019	07/08/2019	05/09/2019
4257.1	EULLER ALEXANDRE GUALBERTO	2018/2019	17/07/2019	15/08/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 565, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2019, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8201/2019 - 12/07/2019	1639.1	CRISTINA DE FATIMA SILVA	5º	01/03/2014 - 28/02/2019	
8260/2019 - 16/07/2019	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	1º e 2º
7897/2019 - 05/07/2019	2306.1	AURELIO GUERRA	3º	18/09/2012 - 17/09/2017	3º
7616/2019 - 28/06/2019	2910.1	ANA PAULA GARCIA GIROTO	2º	06/02/2011 - 05/02/2016	1º, 2º e 3º
8434/2019 - 19/07/2019	3374.1	ALEX SANDRO ALVES	1º	01/02/2012 - 31/01/2017	3º
7631/25019 - 01/07/2019	3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	1º	05/06/2014 - 04/06/2019	1º
7747/2019 - 02/07/2019	3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	1º	01/07/2014 - 30/06/2019	1º, 2º e 3º
7656/2019 - 01/07/2019	3755.1	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	1º	01/07/2014 - 30/06/2019	1º, 2º e 3º

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2019, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7151/2019 - 17/06/2019	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOTALINI	3º	07/06/2014 - 06/06/2019	1º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA No. 037/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Maria Josefa Lourenço, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 049/2019 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA JOSEFA LOURENÇO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 0,887671% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.270,78 (um mil, duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), e na proporção de 9.720 (nove mil, setecentos e vinte) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.128,04 (um mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 038/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Cleusa de Fátima Bertin, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 050/2019 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora CLEUSA DE FÁTIMA BERTIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 61,2055% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.530,10 (um mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos), e na

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



proporção de 6.702 (seis mil, setecentos e dois) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente aos proventos e R\$ 61,49 (sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 039/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Marta de Quadros Mathias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 058/2019 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARTA DE QUADROS MATHIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 67,4612% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.189,27 (um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), e na proporção 7.382 (sete mil, trezentos e oitenta e dois) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 802,30 (oitocentos e dois reais e trinta centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 802,30 (oitocentos e dois reais e trinta centavos) referente aos proventos e R\$ 195,70 (cento e noventa e cinco reais e setenta centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 087/2019, ref. à **aquisição de tinta epóxi**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiaporã, 24 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 078/2019, ref. à **aquisição de agasalhos esportivos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiaporã, 25 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 080/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – PMI**, referente à **aquisição parcelada de crachás**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **FAZAN & CIA LTDA**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 1.050,00. Ibiaporã, 30 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 048/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2019

OBJETO: Aquisição Imediata de caminhão a diesel para o setor de eletromecânica do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **VCA AUTOMOTORES LTDA.**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.



PRAZO DE ENTREGA:

De 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

VCA AUTOMOTORES LTDA.

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	CAMINHÃO DE FABRICAÇÃO NACIONAL ANO E MODELO 2019 OU ÚLTIMA VERSÃO. Câmbio mecânico, mínimo de 05 marchas à frente e 01 ré; tração 4x2; zero (zero) quilometro; Cor branca; com motor Diesel 04 (quatro) cilindros em linha, de acordo com as normas do PROCONVE P-7 E EURO V com reservatório para tanque de ARLA no mínimo de 20 litros; Potência de 155 CV; 2.700 cilindradas; sistema de injeção eletrônica; direção hidráulica; ar condicionado; vidros elétricos; Pneus radial mínimo 215 sem câmara, aro e pneus socorro montado, rodado duplo na traseira, chassi de perfil "U". Capacidade PBT mínimo para 7.000 Kg homologado; sistema de freios hidráulicos, com servo freio assistido, dois circuitos independentes, com ABS e EBD; Freio de estacionamento a ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras; tanque de combustível com mínimo de 120 litros; entre eixos mínimo de 3.700mm; Tacógrafo digital; Jogo de tapete de borracha no assoalho; Mangueira de ar instalada na cabina e protetor de radiar. Garantia mínimo de um ano, caminhão de acordo com as normas de trânsito Brasileira, PROCONVE, INMETRO, CONTRAN e demais Leis vigentes; Todas as revisões do caminhão enquanto na garantia, ocorrerá por conta da empresa contratada. A entrega do caminhão fica por conta da empresa contratada, com entrega técnica do caminhão OBS: LICENCIADO, DOCUMENTADO E EMPLACADO.	IVECO	DAILY70C17	UN	1,00	160.000,00	160.000,00

TOTAL

160.000,00

Ibiporã, 30 de Julho de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ

PR

78.079.639/0001-00

RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:

JUNHO/2019

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		824.326,32	5.244.040,58
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		448.808,86	2.822.066,14
SUB TOTAL.....		1.273.135,18	8.066.106,72
103 - Taxa de Limpeza Pública		290.010,71	1.755.823,72
104 - Outras Receitas		62.907,56	391.334,09
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.626.053,45	10.213.264,53
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	172.948,01	928.211,60
	- Consumo	73.541,18	138.128,99
	- Outras Despesas	101.403,36	602.297,44
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	227.929,81	1.316.484,39
	- Consumo	41.158,75	316.249,45
	- Outras Despesas	226.308,94	1.436.512,97
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	143.315,51	930.257,51
	- Consumo	23.687,66	244.763,23
	- Outras Despesas	144.292,90	371.060,12
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	59.463,68	320.162,53
	- Consumo	4.359,85	37.331,23
	- Outras Despesas	289.387,67	1.483.196,30
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	603.657,01	3.495.116,03
	- Consumo	142.747,44	736.472,90
	- Outras Despesas	761.392,87	3.893.066,83
111 - RESTOS A PAGAR		0,00	468.643,79
112 - APOORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.507.797,32	8.593.299,55
114 - GERAL - Saldo Corrente		118.256,13	1.619.964,98
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		65.880,00	70.865,00
202 - Sistema de Esgotos		14.900,00	221.385,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00



204 - RESTOS A PAGAR		0,00	447.480,86
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		80.780,00	739.730,86
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.588.577,32	9.333.030,41
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		37.476,13	880.234,12
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-24.516,86
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018		0,00	5.030.337,47
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		37.476,13	5.886.054,73
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.727.427,11	8.395.254,53
DESPESAS EMPENHADAS		1.788.323,14	10.604.178,58
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	5.740,00
302-Realizável Curto Prazo	42.188,78	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.846.199,95	312-Consignações	2.334,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.888.388,73	314-Fornecedores	2.187.272,82
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	3.693.041,91	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	2.195.346,82
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	861,19	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.849.480,09	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.850.341,28	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.543.383,19	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.543.383,19	321-TOTAL	2.195.346,82
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior		Número de Ligações	Média Arr. no Mês
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		20.827	R\$ 39,58
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		18.995	R\$ 23,63
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais		39.822	R\$ 31,97
R\$		31,97	R\$ 202,55
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro			
CRC - PR - 038787/O-3			
Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora			
CRC - PR - 042797/O-6			
Edvaldo de Paula			
Diretor Presidente do SAMAE			

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiaporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2019 às 17h30min em primeira convocação respeitando o "Quórum" Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE OFICIAL DO SINDSERV, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Posicionamento dos servidores diante da recusa do Executivo em conceder Reposição Salarial Constitucional.

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiaporã, 24 de Julho de 2019.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais